

## Ministério da Justiça terá crédito de R\$ 60,4 milhões

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, nesta segunda-feira (20/4), decreto em que autoriza crédito suplementar para os ministérios da Justiça e da Defesa. O valor global fixado pelo Executivo é de R\$ 60,4 milhões.

A transferência orçamentária tem como objetivo custear os programas de trabalho, combate à criminalidade e adestramento e emprego combinado das Forças Armadas, que abrange as ações de caráter sigiloso e a intensificação da presença de membros do exército nas fronteiras.

### Leia íntegra do decreto

Edição Número 76 de 22/04/2004

Atos do Poder Executivo

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2004

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 60.400.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, incisos I, alínea “a”, e II, da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, combinado com o art. 62, § 1º, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 60.400.000,00 (sessenta milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de abril de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Guido Mantega

**Date Created**

22/04/2004